

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2018, ÀS 9H35, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E EUDES DOS PRAZERES FRANÇA (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA (SUPLENTE), E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÃO**

**O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EUDES DOS PRAZERES FRANÇA (SUPLENTE) NO SENTIDO DE QUE A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA REALIZE ESTUDOS CONCLUSIVOS SOBRE A QUESTÃO DA UNIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO JUDICIÁRIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO EM APENAS UM TURNO.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

**17-) Ofício nº 030/2018-Presidência, de 17 de maio de 2018, do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Presidente da AMEPE. Retifica o Ofício nº 028/2018 apresentado por aquela entidade, para incluir o nome de mais um associado, Exmº Sr. Des. Eudes do Prazeres França, que está inscrito no XXIII Congresso Brasileiro de**

Magistrados em Maceió/AL. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

Recife, 17 de maio de 2018.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária**

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM  
INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 24 DE MAIO DE 2018.**